CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

INSTITUI A "MEDALHA DO COOPERATIVISMO MÉRITO TÉRCIO ROSADO" DESTINADA A RECONHECER PESSOAS QUE CONTRIBUEM COM O COOPERATIVISMO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **"medalha do cooperativismo mérito Tércio Rosado",** no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º A honraria será concedida como forma de reconhecer cidadãs e cidadãos que contribuem de forma notável para o crescimento deste movimento econômico e social em nossa cidade.

Art. 3º A entrega da "medalha do cooperativismo mérito Tércio Rosado", ocorrerá, preferencialmente, durante o mês de julho, em alusão à celebração do movimento cooperativista em todo o mundo, evidenciando o compromisso do legislativo municipal com esta causa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2025.

Ozaniel Mesquita
União brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A criação da Medalha do cooperativismo mérito Tércio Rosado tem como objetivo prestar reconhecimento público às pessoas que desempenham de forma firme um trabalho em prol da classe cooperativista.

A escolha do nome da honraria é uma forma de resgatar e honrar a memória de "Tércio Rosado", homem íntegro, símbolo de luta para o povo de Mossoró.

O cooperativismo transcende a definição de um simples modelo de negócios, representando um movimento social e econômico que valoriza a colaboração, a solidariedade e a participação democrática. Mais do que gerar lucro, o cooperativismo busca o desenvolvimento econômico e social de seus membros e da comunidade, promovendo um impacto positivo na vida das pessoas e na sociedade como um todo.

Em detalhe, é uma organização de pessoas com interesses em comum, Cooperativas são formadas por pessoas que se unem para alcançar objetivos comuns, como obter melhores condições de crédito, acesso a bens e serviços, ou até mesmo desenvolver projetos de interesse coletivo, se baseando na ideia de que, juntos, os membros podem alcançar mais e melhor do que individualmente.

Tércio Rosado Maia foi um potiguar nascido no dia 19 de agosto de 1892, em Mossoró, sendo o terceiro filho do farmacêutico paraibano Jerônimo Ribeiro Rosado e de Maria Amélia Henriques Maia. Tércio se mostrou um homem de extrema capacidade, onde buscou ampliar muito dos seus conhecimentos através dos estudos. Já nos primeiros anos da década de 1910 concluiu o curso de farmácia na Escola de Medicina da Bahia. Dinâmico e atuante foi um dos pioneiros do cooperativismo no Rio Grande do Norte, responsável em 1915 pela criação da primeira cooperativa potiguar; a Sociedade Mossoró Novo.

Consta que passou um tempo trabalhando na Estrada de Ferro de Mossoró e em 1925 deixou este emprego e passou a morar na capital pernambucana . Ainda em Recife concluiu o curso de odontologia em 1929, o de Direito em 1940 e chegou até o 4º ano de medicina. exerceu diversas funções e deixou um legado na cidade de Mossoró e no estado, sendoi um dos fundadores da Academia Mossoroense de Letras. Tércio foi um homem de extrema capacidade e buscou ampliar seus conhecimentos através dos estudos.

Através dessa medalha, busca-se valorizar este modelo e reconhecer o protagonismo das pessoas que, ontem e hoje, colaboram para o crescimento desta frente econômica e social. Contudo, esta é uma medida simbólica, mas enfática, que colabora com o interesse comum.

Requeiro, portanto, a aprovação deste projeto como forma de afirmação de um compromisso institucional com a causa cooperativista na cidade de Mossoró.

Conto com o apoio das senhoras vereadoras e dos senhores vereadores para aprovar esta importante iniciativa.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2025.

Ozaniel Mesquita
União brasil